

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/054/SIURB/25/25

CONTRATO N° 054/SIURB/25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2025/0004827-0

ATA DE RP N° 006/SMS.G/2023

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO – LOTE 06. (PRAÇA DOUTOR ALMEIDA JUNQUEIRA – TATUAPÉ, SÃO PAULO – SP – SUBPREFEITURA MOOCA/VILA PRUDENTE)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.392.171/0001-04** por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado, a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Arthur Friedenreich, n° 43, Vila Rio Branco São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n° **02.243.019/0001-94**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **FABIO GOMES DUQUE**, portador do RG n° [REDACTED] e CPF n° [REDACTED] doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **147528581** e o despacho autorizatório em doc. SEI **147530021**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **10/12/2025**, do Processo n° **6022.2025/0004827-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **054/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

- 1.1.** Ficam adotadas as alterações contratuais pleiteadas por **SIURB/OBRAS-4** em doc. SEI **146769823**, adotando-se a nova planilha de orçamento em doc. SEI **146769773**, com redução de valor de **0,24% (vinte e quatro centésimos por cento)**, alterando o valor atual contratual de **R\$ 238.150,02 (duzentos e trinta**



1

e oito mil cento e cinquenta reais e dois centavos) para R\$ 237.574,78 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com uma redução de 31,78% (trinta e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) e acréscimo de 31,54% (trinta e um inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 146769800, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 054/SIURB/25 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
FÁBIO GOMES DUQUE
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:


Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. [REDACTED]
SIURB

Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. [REDACTED]
SIURB



Bruna Seminario
BRUNA SEMINARIO
RF: [REDACTED]

2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C5WNB-MCMDE-3USLY-4UKXK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

PAULO GOMES DUQUE JUNIOR (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/C5WNB-MCMDE-3USLY-4UKXK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in black ink.